

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE  
NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE

Edital NUAAD 01/2022

BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), da Universidade Federal de Pelotas, torna público a abertura do processo seletivo de bolsistas do programa “BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital contempla bolsas para atuação junto ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, no desenvolvimento de atividades referentes às atribuições deste Núcleo e da CODIn.

As referidas bolsas serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, no período de **01/03/2022 à 31/12/2022**.

2- INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 21/01/2022 pelo e-mail:

[nuaad@ufpel.edu.br](mailto:nuaad@ufpel.edu.br)

2. Documentos:

- Ficha de Inscrição ([disponível em https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc](https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc))
- Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto.
- Currículo Vitae;
- Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga;

### 3- VAGAS

Serão oferecidas duas vagas para bolsas de 20hs sendo:

- Uma vaga para comunicação social;
- Uma vaga para apoio administrativo.

### 4- REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UFPel.
- Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades ligadas à bolsa.
- Não estar vinculado/a a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- Possuir conhecimento sobre ações afirmativas;

\* Habilidade específicas:

- \* **Para a vaga de comunicação social** – habilidade com redação de textos, produção de material para o site e redes sociais, apoio em eventos.
- \* **Para a vaga de apoio administrativo** - habilidade com atividades burocráticas em geral.

### 5- DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

Este Plano de Atividades prevê que o/a bolsista deverá:

#### **Apoio administrativo**

- Participar das reuniões junto à equipe do NUAAD colaborando nas atividades de planejamento, definição de ações e temáticas de formação geral, organização das rotinas do núcleo e acompanhamento das atividades;
- Prestar auxílio nas atividades burocráticas do NUAAD, delegadas pela chefia do Núcleo.

#### **Comunicação Social**

- Elaborar textos para divulgação das atividades do NUAAD/CODIn;

- Produzir conteúdo para alimentar a página do *facebook*, *Instagram* e grupos de whatsapp que reúnem os públicos do NUAAD;
- Colaborar na organização de eventos do Núcleo;
- Outras atividades de comunicação, promovidas pelo NUAAD e CODIn.

## 6- SELEÇÃO

O processo de seleção dos/as candidatos/as ocorrerá através da análise do memorial descritivo, histórico e a da entrevista. Serão avaliados a habilidade de expressão escrita, a capacidade de articular elementos da trajetória e vivências, a coerência na exposição de ideias relacionadas a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

- 1ª Etapa:  
Análise do histórico escolar e do memorial descritivo;

- 2ª Etapa:  
A entrevista (para os aprovados na primeira etapa) será realizada no dia 25/01/2022, a partir das 9h (o link para a sala e o horário de cada candidato será informado por e-mail).

\*O NUAAD não se responsabilizará por eventual impossibilidade de conexão.

## 7- RESULTADO

Será divulgado na página do NUAAD (<https://wp.ufpel.edu.br/naaf/editais/>), no dia 28/01/2022

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos, os quais deverão ser encaminhados imediatamente para o email; [nuaad@ufpel.edu.br](mailto:nuaad@ufpel.edu.br):

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia dos Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

## 8- CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O NUAAD acompanhará as atividades e frequência do bolsista durante o período de vigência da bolsa.

## 9- SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado o/a primeiro/a suplente da ordem de classificação.

## 10- PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página do NUAAD.

Pelotas, 13 de janeiro de 2022.

Ediane Sievers Acunha  
Chefe do NUAAD